

CONSEHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N.164/72

Aprovada em 3/5/1972

Aprova-se constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de Antônio Sebastião Barbosa na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto: Professores Giglio Adolpilio José Melfi.

PROCESSO N. 659/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO
PRETO

ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Antônio Sebastião Barbosa
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 659/72-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Antônio Sebastião Barbosa, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;

2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição

em Doutoramento:

- a. Dr. Franco Levi
- b. Dr. José Roberto Giglio
- c. Dr. Adolpho José Melfi

Presentes os nobre Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente